

PROJETO DE LEI Nº 20/2024

COMISSÃO: Obras e Serviços Públicos

AUTOR: PODER EXECUTIVO

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 20/2024, autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.000.000.00 e dá outras providências.

I) RELATÓRIO:

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto, diante da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica legislativa.

Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de Lei nº 020/2024, que trata da presente ação.

A assessoria jurídica, às fls. 03/04, se pronunciou em relação a aspectos estruturais do projeto, bem como, sobre a notória legalidade que a demanda agrega.

Posteriormente, a comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ponderou a legalidade da presente demanda.

Posto isto, o vereador relator juntamente com os demais membros efetuaram os respectivos estudos de campo sobre a pertinência da matéria.

II) DO VOTO DO RELATOR

O vereador relator, após minuciosa análise, se manifesta no sentido de que existe aptidão legal para a tramitação do Projeto em análise, em face da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica, abaixo o manifesto da Comissão, ao final as concernentes assinaturas.

III) VOTO DO COMISSÃO:

A Obras e Serviços Públicos, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve emitir PARECER FAVORÁVEL à aprovação do mencionado Projeto, pois a proposta foi elaborada com a observância dos dispositivos legais e coaduna com os anseios deste órgão.

Sendo assim, indiscutivelmente a presente Lei é oportuna e merecida.

Sala das Comissões, em 28 de maio de 2024.

Comissão de Obras e Serviços Públicos



Ver. Marcelo Burgel
Presidente



Ver. Marcio Nascimento
Vice-Presidente



Ver. José Marciano
Membro